



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

Portaria nº 98/2023-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa**, portador do CPF nº 975.490.962-87, durante o período de 10 de maio a 15 de maio de 2023.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estar em viagem à Cidade de Itaituba-Pará, onde executará atividades de representação municipal.

Art. 2º A vigência desta portaria se estende de 10 de maio a 15 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.
Jacareacanga, 10 de maio de 2023.

GIOVANI AMANCIO
CAETANO KABA
MUNDURUKU:00430172230

Assinado de forma digital por
GIOVANI AMANCIO CAETANO
KABA MUNDURUKU:00430172230
Dados: 2023.05.10 09:53:20 -03'00'

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

RUBIGERLEI
PEREIRA
SILVA:68934637234

Assinado de forma digital
por RUBIGERLEI PEREIRA
SILVA:68934637234
Dados: 2023.05.10 09:52:45
-03'00'

Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM /PORTARIA Nº001/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ___/___/___.

Ciente Servidor (a)